INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE IGARATINGA PREVIGARA
Rua José Ferreira de Faria, n. ° 166 - Centro - Igaratinga - MG, CEP - 35.695-000
CNPJ 06.313.288/0001-30

PORTARIA Nº 010/2025

O Presidente da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga – PREVIGARA, nas atribuições que lhe confere o Art. 5º, §1º, incisos IV e VII da Lei Complementar nº 220, de 25 de novembro de 2024, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração no cargo efetivo, com paridade, nos termos do Art. 60 *caput*, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar nº 220, de 25 de novembro de 2024, à servidora, Sra. **IZABEL CRISTINA CECÍLIO**, inscrita no CPF sob o nº 590.[redacted]15, matrícula 2[redacted]6, no cargo efetivo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 21 de outubro de 2025

JULIO CEZAR FERREIRA DA SILVA:069[redacted]05

Assinado de forma digital por JULIO CEZAR FERREIRA DA SILVA:069[redacted]505
Dados: 2025.10.21 15:15:05 -03'00'

Júlio Cezar Ferreira da Silva
Presidente da Diretoria Executiva do PREVIGARA